

## CAUTELAR

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA TJ Nº 268

#### VERBETE SUMULAR CANCELADO

Decisão do Órgão Especial no Processo Administrativo n. 0036739 11.8.19.0000. Julgamento em 10/04/2017 (acórdão publicado em 17/04/2017). DJERJ, ADM, n. 2, de 04/09/2017, p. 16

**"A CADUCIDADE DA MEDIDA LIMINAR, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER SIDO PROPOSTA A AÇÃO PRINCIPAL, NÃO IMPLICA A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032033 58.2011.8.19.0000 JULGAMENTO EM 17/10//2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA NILZA BITAR. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO](#), [LIMINAR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 482

**FALTA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO DO ART. 806 DO CPC ACARRETA A PERDA DA EFICÁCIA DA LIMINAR DEFERIDA E A EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR.**

(VER: [EXTINÇÃO DO PROCESSO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma,  
a publicação do Diário Oficial.